



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 065/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Veto constante na Mensagem nº 003/2020 relativa ao Projeto de Lei nº 027/2020, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a concessão de Crédito Suplementar ao Vale-Alimentação e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. L. BARROS

O veto constante na mensagem em tela, de autoria do Prefeito Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua manutenção.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o veto constante na Mensagem em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2020.

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 066/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Veto constante na Mensagem n° 004/2020 relativa ao Projeto de Lei n° 005/2020, de autoria da Câmara Municipal que dispõe sobre concessão de Crédito Suplementar ao vale compras e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. L. BARROS

O veto constante na mensagem em tela, de autoria do Prefeito Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua manutenção.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o veto constante na Mensagem em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2020.

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente